



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: dti@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 07/2017/CGTIC/IFS

Aprova a metodologia de gerenciamento de projetos de TI v.1.1 do Instituto Federal de Sergipe.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 1.039 de 28/04/2014 e 1.339 de 05/06/2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 93/2017/DTI/REI, e ainda, considerando a 2ª reunião ordinária do Comitê Gestor de TI em 2017 ocorrida em 24/03/2017,

RESOLVE:

I – APROVAR a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI v.1.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

II - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 24 de março de 2017.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do CGTIC/IFS